QUESTIONÁRIO PARA CONSULTA PÚBLICA

Este documento é uma das ferramentas de análise utilizadas pelo Imaflora no processo de  FSC® do manejo florestal da RRX Mineração e Serviços Ltda. EPP - Flota Paru, com sede na Estrada Vicinal da Serra Azul S / N, Lote IX - Flota Paru, Monte Alegre, Pará, Brasil

Dessa forma, gostaríamos de consultá-lo (a) sobre a atuação do empreendimento na região. A sua opinião é muito importante para que nossa equipe de auditores possa avaliar se o manejo florestal do empreendimento está respeitando as normas do FSC. Todos os comentários serão respondidos e tratados com confidencialidade.

Agradecemos, antecipadamente, sua valiosa contribuição e se tiver alguma dúvida, estamos à disposição.

1. Você tem algum comentário (pontos positivos e/ou negativos) sobre o manejo florestal do empreendimento?

[ ] SIM [ ] NÃO

Se sim, quais?

2. Você conhece ou sabe da existência de áreas importantes para conservação na região de atuação do empreendimento?

[ ] SIM [ ] NÃO

Se sim, por favor, indique quais são as áreas e, se possível, onde se localizam.

3. Você conhece ou sabe da existência de outras áreas florestais do empreendimento que não estão relacionadas no escopo do processo de certificação?

[ ] SIM [ ] NÃO

Se sim, quais e onde se localizam?

Importante: Ao responder este questionário você não precisa se identificar. Porém se você quiser conversar diretamente com a equipe do Imaflora durante a auditoria teremos a satisfação de agendar uma conversa.

Você gostaria de ser contatado por telefone durante esse processo? \_\_\_\_\_sim \_\_\_\_\_não

Seu nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

e-mail:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Indique outras pessoas ou entidades que, em sua opinião, devam participar do processo de consulta pública do empreendimento.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nome | Instituição | Tel./fax/e-mail | Área de Atuação |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

Abaixo, segue breve descrição do manejo florestal realizado pelo empreendimento.

**Resumo público do manejo florestal da RRX Mineração e Serviços Ltda. EPP - Flota Paru:**

A Flota do Paru está situada na margem esquerda do rio Amazonas (calha norte), no Estado do Pará, e abrange parte dos municípios de Almeirim (58%), Monte Alegre (18%), Alenquer (18%), Óbidos (4%) e Prainha (2%).

A Unidade de Manejo Florestal - UMF III encontra-se localizada no interior da Floresta Estadual do Parú, na faixa de terras que pertence ao município de Monte Alegre, região da Calha Norte, estado do Pará. A UMF é formada por uma área de 42.249,52 hectares, composta exclusivamente por Floresta Ombrófila Densa Submontana. A unidade III limita-se ao Norte com a Floresta Estadual do Parú, ao Leste com a Floresta Estadual do Parú, ao Sul com a UMF IX e a Oeste com a UMF IV.

O município de Monte Alegre está localizado na mesorregião do baixo Amazonas, na porção noroeste do Estado do Pará, na microrregião de Santarém, há 621 quilômetros de distância de Belém. Limita-se ao norte com os municípios de Almeirim e Alenquer, ao sul com Santarém e Prainha, a leste com Prainha e a oeste com Alenquer. Ocupa uma área territorial de 21.703 km², dos quais aproximadamente 6.503 km² (30% do município) estão dentro dos limites territoriais da Flota do Parú.

A Unidade de Manejo Florestal III compreende uma área total de 42.249,52 hectares, na qual desconta-se desse total as áreas de reserva absoluta (2.112,48ha), as áreas de preservação permanente (1.853,2817ha) e as áreas de pastagem (95,3251ha), restando uma área liquida produtiva de 38.188,4332ha de efetiva exploração florestal, num total de 40.065,5009ha de manejo florestal na UMF.

As Áreas de Preservação Permanente serão preservadas na UMF III, num raio de 30 metros de cada lado do curso d’água, totalizando 1.853,2817ha de área de preservação permanente (anexo: mapa 08), em conformidade com a lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012, o Novo Código Florestal e alteração posterior lei 12.727 de 2012

As áreas cobertas por pastagem, total de 95,3251ha, não serão utilizadas para a realização do manejo florestal. Essas serão destinadas prioritariamente para a construção de infraestruturas, como posto de controle, pátio central, pátio de estocagem de toras, entre outros, uma vez que o aproveitamento destes pastos reduz a necessidade da abertura de novas áreas de floresta para tais construções.

A conscientização social na área de manejo começou a ser realizada no momento em que o IDEFLOR através do processo de Concessão Florestal, repassou a área para a empresa RRX Mineração e Serviços LTDA – EPP praticar a atividade de manejo.

Você pode enviar esse questionário das seguintes formas:

Via correio: Estrada Chico Mendes, 185 – Bairro Sertãozinho – 13426-420 – Piracicaba - SP

Via e-mail: consultapublica@imaflora.org

Via fax: (19) 3429-0809

Enviar a equipe do Imaflora durante a avaliação, que ocorrerá no período de 16 a 19 de novembro de 2020 pelo e-mail gabrielandrieli.ext@imaflora.org.

Se preferir, entre em contato conosco pelo telefone: (19) 3429-0800.